

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB  
COMITÊ ESTADUAL DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE - SESAB/GAB/COES

Ofício GASEC Nº 368/2021

Salvador,  
18 de  
março  
de  
2021.

Exmo. Sr.

**EDUARDO PAZUELLO**

Ministro da Saúde

Senhor Ministro,

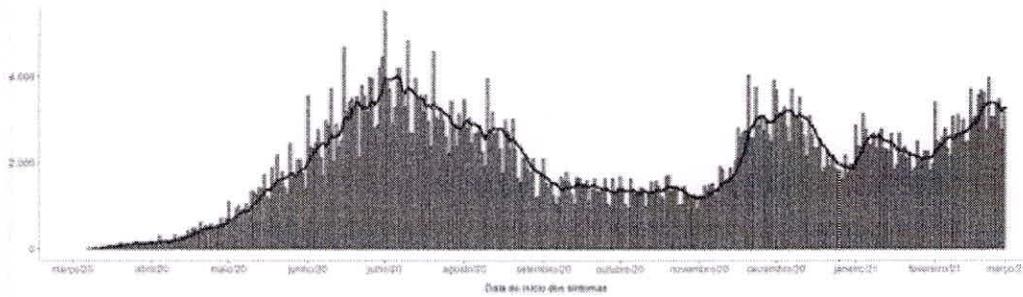
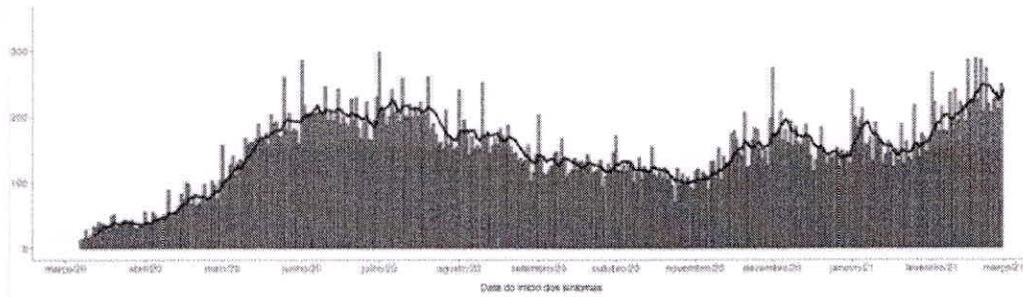
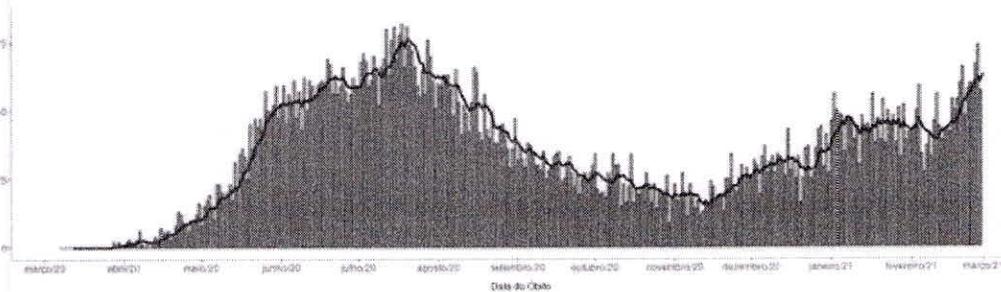
Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos de V. Exa. apoio para disponibilização de usinas de concentração de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) equipadas para o reabastecimento de cilindros, bem como a disponibilização de cilindros para armazenamento e transporte de oxigênio para o abastecimento dos serviços de saúde que prestam assistência aos pacientes com Covid-19 no Estado da Bahia.

Ressaltamos ser esta uma demanda urgente, ao passo que justificamos a solicitação no parecer que se segue:

#### 1. Situação da epidemia por Covid-19 no Estado da Bahia

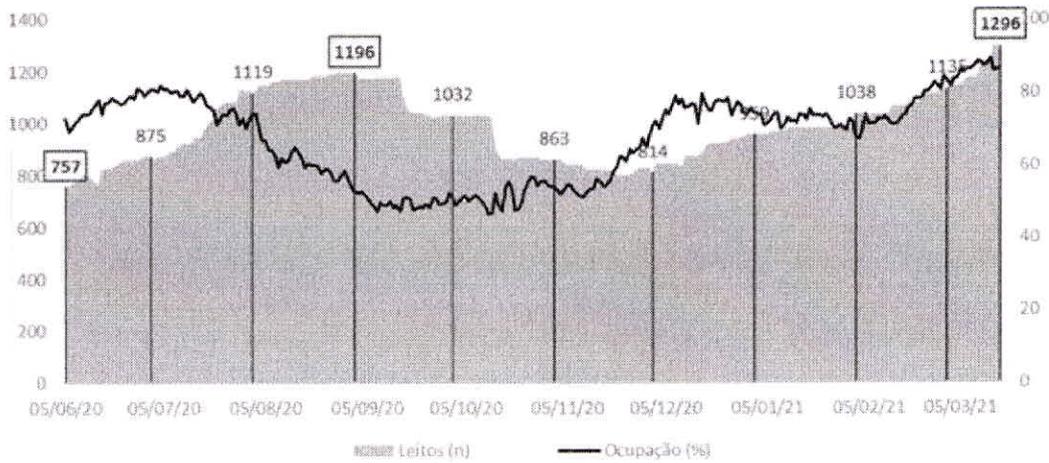
A análise dos indicadores da epidemia no Estado da Bahia mostra que estamos em um período crítico, com alta circulação viral e número crescente de casos confirmados (**Figura 1**), internados (**Figura 2**) e de óbitos (**Figura 3**). A análise de indicadores do impacto da pandemia no sistema de saúde indica a saturação do sistema de saúde no Estado, com conseqüente aumento da mortalidade da população.

25000.042099/2021-81

**Figura 1** Número de casos novos confirmados, por data do início de sintomas - Bahia**Figura 2** Número de internações, por data do início de sintomas - Bahia**Figura 3** Óbitos por Covid-19 por data de ocorrência - Bahia, 2020 a 2021

A partir de novembro de 2020, com o aumento do número de casos novos por dia, os leitos de UTI exclusivos para Covid-19 na rede SUS no Estado foram expandidos. Há mais leitos hoje do que em qualquer momento anterior da pandemia, mas a taxa de ocupação permanece elevadíssima, consistentemente acima de 80% (**Figura 4**). Atualmente, contamos com 1.296 leitos de UTI dedicados a pacientes adultos com Covid-19.

**Figura 4** Número de leitos de UTI dedicados a Covid-19 e taxa de ocupação ao longo do tempo – Bahia, 2020 a 2021



## 2. O aumento do consumo de oxigênio nas unidades de saúde durante a epidemia e o risco de desabastecimento

A epidemia da Covid-19 aumentou substancialmente o consumo de oxigênio nas unidades de saúde da rede: tanto pela abertura de novos serviços, ou novos leitos em serviços já existentes, vocacionados exclusivamente para o tratamento de pacientes com Covid-19, como pela alta demanda de suplementação de oxigênio por esses pacientes, por ventilação mecânica invasiva ou não invasiva.

Embora os hospitais da rede estadual o oxigênio hospitalar seja suprido por tanques, hospitais de pequeno porte e unidades de pronto atendimento e emergência municipais em geral são abastecidos por cilindros de oxigênio, muitas vezes por empresas terceirizadas que compram o oxigênio de empresas fornecedoras maiores.

É importante ressaltar que a alta demanda por suprimento de oxigênio hospitalar está acontecendo em todos os estados brasileiros, o que impacta sobremaneira a capacidade das empresas produtoras em manter o fornecimento adequado.

Além disso, é importante ressaltar que há um déficit de cilindros disponíveis no Estado para manter o abastecimento adequado dessas unidades.

O acima exposto aponta para o risco de desabastecimento de oxigênio em serviços de saúde de atendimento a Covid-19 nos municípios da Bahia, cenário que seria calamitoso, conforme já ocorrido em outros estados do país.

## 3. Conclusão

Diante do acima exposto, visando minimizar o risco de desabastecimento de oxigênio hospitalar nos serviços de saúde dos municípios baianos e, assim, evitar impactos desastrosos na saúde da população, solicitamos o apoio desse Ministério no sentido de disponibilizar usinas de concentração de oxigênio, bem como cilindros para armazenamento e transporte de oxigênio para serviços de saúde no Estado da Bahia.

Certos de contar com seu apoio, renovamos os votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Vilas Boas Pinto, Secretário de Estado**, em 19/03/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00028449038** e o código CRC **6C041312**.

Referência: Processo nº 019.10426.2021.0030738-70

SEI nº 00028449038

19/03/2021

SEI/GOVBA - 00028466112 - E-mail

E-mail - 00028466112

**Data de Envio:**

19/03/2021 11:08:22

**De:**

SESAB/Coordenacao de Apoio do Gabinete <gasec.cooap@saude.ba.gov.br>

**Para:**

ministro@saude.gov.br

**Assunto:**

Oficio GASEC nº 368/2021

**Mensagem:**

De ordem segue:

Exmo. Sr.

EDUARDO PAZUELLO

Ministro da Saúde

**Anexos:**

Oficio\_00028449038.pdf

MINISTERIO DA SAUDE



### Pesquisa Processual

**Autuação**

Processo: 25000.042099/2021-81  
 Tipo: Atividade-Fim: Aquisição de Medicamento e Insumos em Saúde - Compra  
 Data de Registro: 19/03/2021  
 Governo do Estado da Bahia  
 Comitê Estadual de Emergência em Saúde  
 Interessados: FÁBIO VILAS-BOAS - Secretária de Saúde da Bahia  
 Secretaria de Estado da Saúde da Bahia

**Lista de Andamentos (8 registros):**

Data/Hora	Unidade	Descrição
22/03/2021 10:11	GAB/SAES	Processo recebido na unidade
22/03/2021 10:03	GAB/SAES	Processo remetido pela unidade DIGED/SAES
22/03/2021 10:02	DIGED/SAES	Processo recebido na unidade
22/03/2021 09:57	DIGED/SAES	Processo remetido pela unidade CGGM
19/03/2021 19:10	CGGM	Processo recebido na unidade
19/03/2021 19:16	CGGM	Processo remetido pela unidade DATDOF
19/03/2021 11:42	COE-COVID19	Processo remetido pela unidade DATDOF
19/03/2021 11:36	DATDOF	Processo público gerado



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
Gabinete do Secretário de Saúde - GASEC

**Ofício GASEC/SESAB Nº 383/ 2021**

Salvador, 23 de março de 2021.

Exmo. Sr.  
**EDUARDO PAZUELLO**  
Ministro da Saúde

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos de V. Exa. apoio para disponibilização de 300 cilindros de 10m<sup>3</sup> para armazenamento e transporte de oxigênio para o abastecimento dos serviços de saúde que prestam assistência aos pacientes com Covid-19 no Estado da Bahia.

Ressaltamos ser esta uma demanda urgente, ao passo que justificamos a solicitação no parecer que se segue:

### **1. Situação da epidemia por Covid-19 no Estado da Bahia**

A análise dos indicadores da epidemia no Estado da Bahia mostra que estamos em um período crítico, com alta circulação viral e número crescente de casos confirmados (**Figura 1**). A análise de indicadores do impacto da pandemia no sistema de saúde indica a saturação do sistema de saúde no Estado, com consequente aumento da mortalidade da população. Como pronta resposta a essa situação, os leitos de UTI exclusivos para Covid-19 na rede SUS de todo o Estado foram expandidos. Há mais leitos hoje do que em qualquer momento anterior da pandemia, mas a taxa de ocupação permanece elevadíssima, consistentemente acima de 80% (**Figura 2**). Atualmente, contamos com 1.390 leitos de UTI dedicados a pacientes adultos com Covid-19.



Figura 1 Número de casos novos confirmados, por data do início de sintomas - Bahia

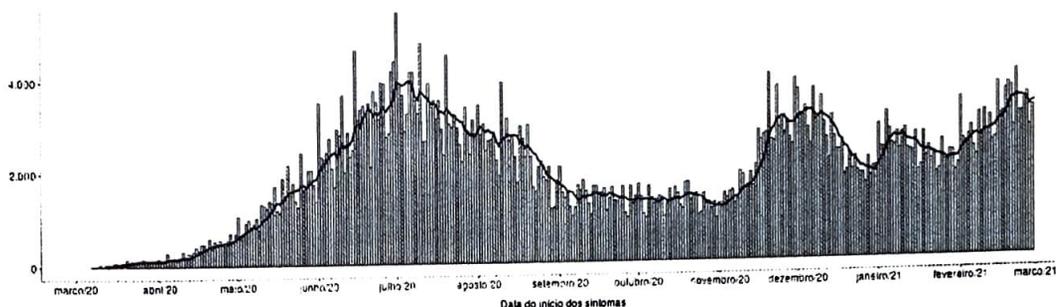
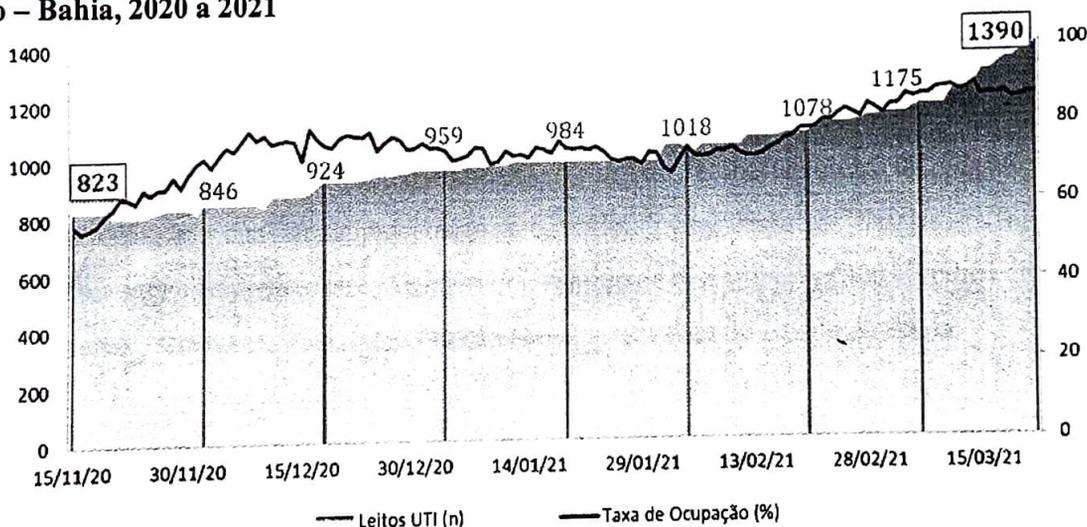


Figura 2 Número de leitos de UTI dedicados a Covid-19 e taxa de ocupação ao longo do tempo – Bahia, 2020 a 2021



## 2. O aumento do consumo de oxigênio nas unidades de saúde durante a epidemia e o risco de desabastecimento

A epidemia da Covid-19 aumentou substancialmente o consumo de oxigênio nas unidades de saúde da rede: tanto pela abertura de novos serviços, ou novos leitos em serviços já existentes, vocacionados exclusivamente para o tratamento de pacientes com Covid-19, como pela alta demanda de suplementação de oxigênio por esses pacientes, por ventilação mecânica invasiva ou não invasiva.



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia  
Gabinete do Secretário de Saúde - GASEC

Embora nos hospitais da rede estadual, o oxigênio hospitalar seja suprido por tanques, hospitais de pequeno porte e unidades de pronto atendimento e emergência municipais em geral são abastecidos por cilindros de oxigênio, muitas vezes por empresas terceirizadas que compram o oxigênio de empresas fornecedoras maiores. Dessa maneira, há no momento um déficit de cilindros disponíveis no Estado para manter o abastecimento adequado dessas unidades, o que constitui um risco de vida para os pacientes em necessidade de tratamento com suplementação de oxigênio. É importante ressaltar que a essa alta demanda está acontecendo em todos os estados brasileiros, o que impacta sobremaneira no número de cilindros disponíveis para uso pelos serviços de saúde.

O acima exposto aponta para o risco de desabastecimento de oxigênio em serviços de saúde de atendimento a Covid-19 nos municípios da Bahia, cenário que seria calamitoso, conforme já ocorrido em outros estados do país.

### 3. Conclusão

Diante do acima exposto, visando minimizar o risco de desabastecimento de oxigênio hospitalar nos serviços de saúde dos municípios baianos e, assim, evitar impactos desastrosos na saúde da população, solicitamos o apoio desse Ministério no sentido de disponibilizar 300 cilindros de 10m<sup>3</sup> para armazenamento e transporte de oxigênio para os serviços de saúde no Estado da Bahia.

Certos de contar com seu apoio, renovamos os votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**  
Secretário

ENC: Ofício GASEC Nº 383/2021

MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>

Ter, 23/03/2021 13:18

Para: Gasec Apoio <gasec.apoio@saude.ba.gov.br>

1 anexos (1 MB)

OFICIO GASEC Nº 383-2021 MINISTÉRIO DA SAÚDE.PDF;

Acuso o recebimento.

De: Gasec Apoio <gasec.apoio@saude.ba.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 23 de março de 2021 13:13

Para: MINISTRO DA SAUDE <ministro@saude.gov.br>

Assunto: Ofício GASEC Nº 383/2021

Prioridade: Alta

De ordem:

Encaminhamos, em anexo, Ofício GASEC Nº 383/2021, para o vosso conhecimento e deliberação, ao tempo que solicitamos, a gentileza, número processo SEI em que o documento supracitado foi transformado.

Rita de Cássia Alves  
Secretária ADM / COOAP / GASEC

Coordenação de Apoio do Gabinete - COOAP  
Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Bahia  
[gasec.apoio@saude.ba.gov.br](mailto:gasec.apoio@saude.ba.gov.br)  
Tel.: 55 (71) 3115-4388 / 8381



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente o remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-o.

25000.044/133/2021-51

MINISTERIO DA SAUDE



## Pesquisa Processual

**Processo:** 25000.044133/2021-51 **Autuação**  
**Tipo:** Material Permanente: Aquisição de Material Permanente por Doação.Permula  
**Data de Registro:** 23/03/2021  
**Interessados:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 FABIO VILAS BOAS PINTO

## Lista de Andamentos (8 registros):

Data/Hora	Unidade	Descrição
24/03/2021 10:22	GAB/SAES	Processo recebido na unidade
24/03/2021 08:32	GAB/SAES	Processo remetido pela unidade DIGED/SAES
24/03/2021 08:19	DIGED/SAES	Processo recebido na unidade
23/03/2021 18:38	DIGED/SAES	Processo remetido pela unidade CGGM
23/03/2021 19:32	CGGM	Processo recebido na unidade
23/03/2021 18:43	CGGM	Processo remetido pela unidade DATDOF
23/03/2021 14:49	COE-COVID19	Processo remetido pela unidade DATDOF
23/03/2021 14:45	DATDOF	Processo público gerado

Lorena  
 Rosângela / SAES

Vitor

diretoria de Proposta - 2588

Fernanda

da SAES